TEÓFILO OTONI, 14 de julho de 2025.

Escrivã(o) Judicial por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data às 11:00 h., compareci no endereço fornecido e procedi a penhora, avaliação e depósito de um bem de propriedade do executado, tendo lavrado o respectivo auto em anexo. Em ato contínuo, procedi a intimação da executada, na pessoa de seu representante legal, Douglas Detrez Santos, por todo teor do mandado, tendo lido e lhe entregue a contrafé, que foi aceita e o mesmo exarou nota de ciente.

Teófilo Otoni, 12 de Agosto de 2025

Rosa Maria Freitas Cruz-

Oficiala de Justiça

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos: 5011185-18.2025.8.13.0686

Autor (a): Charliene Chaves dos Santos

Réu/Ré: Escola Tecnica Egidio José da Silva-EPP

Aos 12 de dias do mês de Agosto de 2024 às 11 :00 h. em cumprimento ao mandado de nº 1, extraído dos autos supra, por ordem do MM Juiz de Direito do 1º JESP CÍVEL, desta Comarca, compareci no endereço indicado e procedi a Penhora, Avaliação e Depósito de um bem de propriedade da executada, qual seja:

Um ar condicionado Piso Teto, marca York, 60000 BTUS, cor branca, em bom estado de funcionamento e uso, que avalio com base no valor de mercado, em RS 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Critério avaliativo: site de vendas de produtos usados

Efetuada a medida, procedi ao depósito do bem em mãos de seu representante legal, que assumiu o múnus de fiel depositário e em seguida lavrei o presente auto, que segue assinado por mim e pelo representante legal da executada.

Rosa Maria Freitas Cruz

Oficiala de Justiça

PJPI22147-3